



EDITAL

— MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende—

— Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2016.11.02, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):—

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Federação Portuguesa de Voleibol – Projeto Gira-Volei – Renovação de Protocolo;	Aprovado, por unanimidade
3. Junta de Freguesia de São João de Fontoura - Pedido de Equipamento Móvel da Autarquia;	Aprovado, por unanimidade
4. Acordo de Parceria – Município de Resende – Douro Dinâmico – Associação para o Desenvolvimento Regional – Sessão de Esclarecimento de Combate à Mosca da Cereja;	Aprovado, por unanimidade
5. Contratação de Serviços – Técnico Superior (Área de Geografia) – Proposta;	Aprovado, por unanimidade
6. Projeto Regulamento da Loja Social de Resende – Proposta;	Aprovado, por unanimidade

— Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.—

— E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.—

— Paços do Concelho de Resende, 02 de novembro de 2016.—

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)